

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 47 de 30 de Abril de 2025  
DATA: 30/04/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 984481164

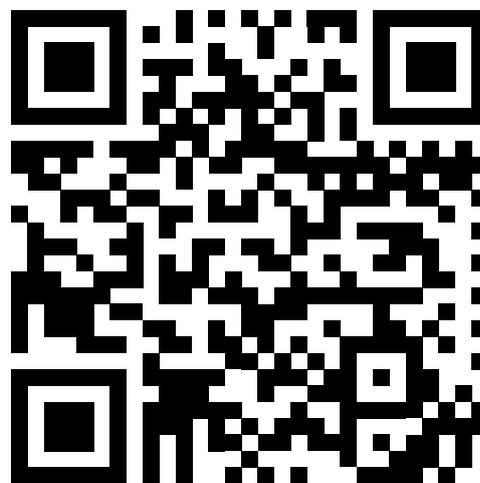
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
André Vinícius Lima Albuquerque  
CPF: \*\*\*.088.213-\*\*  
IP com nº: 192.168.10.61  
[www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=834](http://www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=834)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- DESIGNAÇÃO: 158/2025 - DESIGNAR A SERVIDORA, GIRLENE SOUSA SA, INSCRITA NO CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.593-90, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 158/2025**

PORTARIA Nº 158, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora, **GIRLENE SOUSA SA**, inscrita no CPF nº \*\*\*. \*\*\*.593-90, para exercer a função de **Supervisão Administrativa** como dispõe na **Lei nº 10/2024 Artigo 37, inciso III** que institui o cargo, para desenvolver as suas funções junto a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito

**Ananda Patricia Viana Lima**  
Controlador(a) - CGM

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procurador Geral - PGM

**Anderson Mota Brito**  
Secretário(a) - SEMAD

**Antonio Jarbas da Conceição Sousa**  
Secretário(a) - SEMAPS

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário(a) - SEMED

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretário(a) - SEMAT

**Joice Maiara dos Reis Oliveira**  
Secretário(a) - SEMUS

**Euzébio Sousa Torres**  
Chefe de Gabinete - GABINETE

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretário(a) - SMF

**Neusa Maria Gomes Duarte**  
Secretário(a) - SEMAA

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretário(a) - SECULT

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretário(a) - SEMEL

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretário(a) - SEMOSP

